

PORTARIA Nº 244/SPO, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento e homologa os cursos teóricos de PP-A e PC-A da ABA Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1.494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.118429/2015-92,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por 5 (cinco) anos, o funcionamento da ABA Escola de Aviação Civil, situada à Rua Bertioga s/nº, Km 2.4 - Direita, Aeroporto ABA, Morada Nobre, em Barreiras - BA, CEP: 47810-059.

Art. 2º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos teóricos de Piloto Privado de Avião - PP-A e Piloto Comercial de Avião - PC-A da ABA Escola de Aviação Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO